



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

RESOLUÇÃO OAB/MS n. 18/2023.

“Fixa a Tabela de Honorários Advocatícios no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.”

O Conselho da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, I e V, da Lei n.º 8.906, de 4.7.94, bem como pelo art. 111 do Regulamento Geral do EAOAB, reunido em Sessão Plenária realizada em 27 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, da Lei n.º 8906/94 e o art. 32, XI do Regimento Interno da OAB/MS;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da TABELA DE HONORÁRIOS, visando adequá-la à realidade praticada pelo mercado de trabalho de Mato Grosso do Sul, a fim de preservar a dignidade da classe, combater o aviltamento dos honorários profissionais e manter a justa remuneração do advogado; e

CONSIDERANDO a necessidade de fixar e uniformizar os valores mínimos de honorários cobrados pelos advogados inscritos ou atuantes em Mato Grosso do Sul, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fixar a anexa TABELA DE HONORÁRIOS, aprovada no dia 27 de agosto de 2023, em Sessão do Conselho Seccional, que servirá, após publicada na imprensa oficial, de referência a todos os advogados inscritos e atuantes nesta Seccional, orientando-os na contratação de seu trabalho profissional, a fim de evitar excessos e, principalmente, o aviltamento nos valores, de modo que não atentem contra a dignidade da Advocacia.

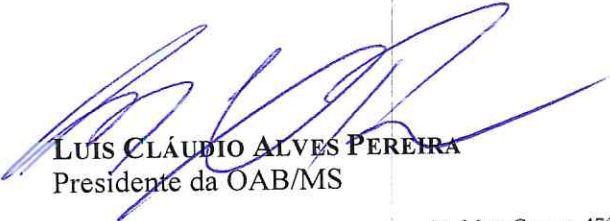
Art. 2º. Recomenda-se ao advogado contratar os seus honorários previamente e por escrito, observadas as disposições do Estatuto da Advocacia e do Código de Ética e Disciplina da OAB, fixando o valor, reajuste e condições de pagamento, inclusive no caso de acordo, considerando os valores mínimos e os parâmetros constantes da Tabela.

Art. 3º. A Tabela de Honorários aprovada pela OAB/MS terá seus valores monetariamente atualizados e divulgados anualmente, de acordo com a variação anual da acumulada do INPC.

Art. 4º. A Tabela de Honorários conterá a descrição do procedimento ou ato adotado pelo advogado, e dois campos relacionados aos Honorários Advocatícios, sendo um estabelecido em valor e outro em percentual, e na hipótese de existir possibilidade de cobrança nas duas modalidades, será facultado ao advogado/advogada optar por uma forma de cobrança, ou cumulá-las, observados os limites legais.

Art. 5º. A presente Resolução entra em vigor em todo o território do estado de Mato Grosso do Sul a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.


LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA
Presidente da OAB/MS



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

I.PARTE GERAL			
ITEM		Valor	Percentual
1	Ações voluntárias ou contenciosas, independentemente de solução amigável, deverá ser cobrado honorários em percentual sobre o valor da condenação, do proveito econômico obtido, ou, não sendo possível mensurá-lo, sobre o valor atualizado da causa.		10% a 30%
1.1	Nas ações em que houver condenação ao pagamento diferido, calculado em prestações mensais, a porcentagem incidirá sobre o valor vencido, mais aquele correspondente a 12 (doze) prestações vincendas, salvo se por menor prazo for fixado.		10% a 30%
1.2	Ações de jurisdição voluntária ou contenciosa que assumam esse caráter Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela.	R\$ 9.300,00	10% a 30%
2	Exame de processos em geral	R\$ 1.040,00	
3	Prestação de serviços em audiência Em caso de audiência de conciliação, será cobrado 60% do valor fixado.	R\$ 1.040,00	
4	Precatórias Citação, intimação, notificação, interpelação e outros fins, mínimo	R\$ 1.140,00	
5	Advocacia de Partido – Mensal Para Pessoa Jurídica Sem vínculo empregatício e sem obrigação de cumprimento de horário de atendimento:	R\$ 5.190,00	
5.1	Microempresa e Empresas de Pequeno Porte de 11 até 50 funcionários	R\$ 3.630,00	
5.2	Microempresa e Empresas de Pequeno Porte de 04 até 10 funcionários	R\$ 2.260,00	
5.3	Microempresa e Empresas de Pequeno Porte até 03 funcionários	R\$ 1.570,00	
6	CONSULTA:		
6.1	Verbal, em horário comercial (das 8 às 18 horas), mínimo (fora desse horário, acréscimo mínimo de 50%)	R\$ 570,00	
6.2	Fora do expediente normal ou no domicílio do cliente	R\$ 1.140,00	
7	PARECER:		
7.1	Escrito	R\$ 3.375,00	
7.2	De alta complexidade	R\$ 5.700,00	
8	HORA TÉCNICA DE TRABALHO Nos contratos onde sejam fixados honorários em função de tempo trabalhado, mínimo/hora	R\$ 570,00	
9	DESLOCAMENTOS		
9.1	Diária para qualquer lugar do país (independentemente das despesas de transporte, alimentação e hospedagem)	R\$ 1.140,00	
9.2	Locomoção O valor correspondente ao valor da passagem de avião ou, inexistindo linha aérea, 50% do preço por litro de combustível por quilômetro rodado	R\$ 1.140,00	
10	RECURSOS E ADVOCACIA PERANTE OS TRIBUNAIS		
	Mandatário expressamente constituído ou substabelecido para realização do ato		
10.1	Interposição de qualquer recurso	R\$ 5.700,00	
10.2	Razões e contrarrazões de qualquer recurso	R\$ 5.700,00	
10.3	Elaboração de memoriais	R\$ 3.630,00	
10.4	Sustentação oral em Tribunais do Mato Grosso do Sul ou por ato	R\$ 5.700,00	



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

	telepresencial		
10.5	No caso de sustentação oral perante Tribunal sediado em outro Estado	R\$ 7.000,00	
10.6	Simple acompanhamento de recurso	R\$1.140,00	
10.7	Ação de competência originária	R\$10.380,00	10% a 30%
10.8	Ação Rescisória	R\$10.380,00	10% a 30%
10.9	Ações de interesse Coletivo	R\$10.380,00	10% a 30%
10.10	Ações originárias, Recursos e Contrarrazões no âmbito dos Tribunais Extraordinários	R\$10.380,00	10% a 30%
10.11	Na hipótese de interposição, acompanhamento e sustentação oral perante Tribunal localizado fora do domicílio do advogado, deverá ser cobrado o reembolsadas despesas de viagem, alimentação e estada.		
II. ADVOCACIA CÍVEL E EMPRESARIAL			
11.1	Tutelas de urgência de natureza antecipada e cautelar	R\$ 3.630,00	10% a 30%
11.2	Procedimento comum	R\$ 6.230,00	10% a 30%
11.3	Quando houver reconvenção Acréscimo de honorários	R\$ 3.630,00	10% a 30%
11.4	Quando houver reconvenção	R\$11.420,00	10% a 30%
11.5	Ação de exigir contas	R\$ 6.230,00	10% a 30%
12.	Venda a crédito com reserva de domínio Inicial ou Contestação e acompanhamento	R\$ 6.230,00	10% a 30%
12.1	Se houver purgação de mora, o advogado do autor fará jus à porcentagem contratada que incidirá sobre a quantia recebida pelo cliente.		10% a 30%
13	Ordinária de despejo Como advogado do autor ou do réu.	R\$ 5.700,00	10% a 30%
13.1	Despejo por falta de pagamento de aluguéis:		
13.2	Com purgação de mora – como advogado do autor	R\$ 3.320,00	10%
13.3	Com purgação de mora – como advogado do autor	R\$ 3.320,00	5%
13.4	Ação de despejo por falta de pagamento, cumulada com cobrança de aluguéis	R\$ 5.700,00	15%
14	Revisão e arbitramento de aluguel:	R\$ 4.400,00	10%
14.1	Como advogado do autor – percentual sobre a vantagem anual obtida com o aluguel previsto	R\$ 4.400,00	20%
14.2	Como advogado do réu – percentual sobre a diferença entre o valor locativo anual pedido e o decorrente da sentença	R\$ 4.400,00	20%
15	Renovatória de contrato de locação:		
15.1	Como advogado do autor - percentual sobre o valor anual do novo aluguel	R\$ 4.400,00	20%
15.2	Como advogado do réu, sem indenização, percentual sobre o último valor anual do aluguel	R\$ 4.400,00	20%
16	Ação anulatória de fiança, percentual sobre o valor anual da locação	R\$ 4.400,00	20%
17	Possessórias:		
17.1	Manutenção e reintegração de posse – percentual sobre o valor da área litigiosa	R\$ 9.080,00	10% a 30%
17.2	Interdito proibitório – percentual sobre o valor da área litigiosa	R\$ 9.080,00	10% a 30%



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

18	Divisão e demarcação de terras particulares:	R\$ 9.080,00	5%
18.1	Não contestada – percentual sobre o valor do quinhão, que couber ao cliente	R\$ 9.080,00	5%
18.2	Contestada – 10% percentual sobre o valor do quinhão, que couber ao cliente	R\$ 9.080,00	10%
18.3	Retificação de área Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela	R\$ 9.080,00	10% a 30%
18.4	Usucapião Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela	R\$ 7.000,00	10% a 30%
18.5	Nunciação de obra nova Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela	R\$ 7.000,00	10% a 30%
19	Embargos de terceiro, oposição e assistência Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela	R\$ 7.000,00	10% a 30%
20	Habilitação	R\$ 4.050,00	
21	Restauração de autos	R\$ 3.630,00	
22	Das vendas a crédito com reserva de domínio	R\$ 4.050,00	
23	Do Juízo arbitral	R\$ 4.670,00	
24	Desapropriação e reivindicatória:		
24.1	Direta – Percentual sobre a diferença entre a oferta e a indenização final	R\$ 9.080,00	10%
24.2	Ação reivindicatória Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela	R\$ 9.080,00	10% a 30%
25	Consignação em pagamento, depósito, anulação e substituição de título ao portador, prestação de contas		
25.1	Consignação extrajudicial	R\$ 2.280,00	
25.2	Consignação judicial, depósito, anulação e substituição de título ao portador Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela	R\$ 7.000,00	10% a 30%
26	Ação monitória e execução de título extrajudicial Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela	R\$ 4.000,00	10% a 30%
27	Recuperação judicial e falência:		
27.1	Advogado do devedor – percentual do passivo privilegiado e quirografário excluída defesa na esfera criminal	R\$ 12.250,0	2% a 6%
27.2	Representação do comissário, administrador ou síndico – comissão prevista em lei ou fixada judicialmente, sem prejuízo do estipulado para habilitação do crédito do cliente	R\$5.700,00	
27.3	Habilitação ou impugnação de crédito e seu acompanhamento Percentual sobre o crédito	R\$ 4.000,00	10% a 30%
27.4	Pedido de restituição – Percentual do valor da coisa reclamada	R\$ 4.500,00	10% a 30%
27.5	Extinção de obrigações – Percentual sobre o valor do passivo, inclusive tributário	R\$ 10.280,00	1% a 3%
27.6	Representação do falido ou do devedor, percentual mínimo sobre o valor total do passivo, excluída defesa na esfera criminal.	R\$ 4.500,00	3%
27.7	Embargos de terceiro, Percentual sobre o valor da coisa reclamada ou objeto dos embargos.	R\$ 4.500,00	10% a 30%
27.8	Administração de bens do devedor, da recuperanda ou da massa falida, percentual mínimo.	R\$ 4.500,00	3%
28	Dissolução e liquidação de sociedade:		
28.1	Percentual sobre os haveres recebidos pelo cliente	R\$ 4.500,00	10% a 30%



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

28.2	Como advogado dos demais sócios ou da sociedade - Percentual sobre a quantia efetivamente paga ao sócio retirante	R\$ 8.200,00	10% a 30%
28.3	Como advogado do liquidante – Percentual sobre o valor efetivamente apurado	R\$ 6.950,00	10% a 30%
29	Dos contratos condominiais:	R\$ 2.180,00	
29.1	Criação, alteração de Convenção de condomínio ou regulamento geral interno	R\$ 2.180,00	
29.2	Assessoria, consultoria e informação ao Condomínio (Assembleia Geral de Condôminos)	R\$ 2.180,00	
29.3	Assessoria, consultoria e informação ao Síndico	R\$ 1.660,00	
29.4	Elaboração de ata de posse do condomínio	R\$ 2.180,00	
29.5	Elaboração de Convenção Condominial, regulamento geral interno (Regimento Interno) até 10 unidades	R\$ 2.900,00	
29.6	Adicional por unidade que crescer	R\$ 165,00	
29.7	Outros contratos condominiais	R\$ 2.900,00	
29.8	Representação de condôminos em assembleias	R\$ 810,00	
29.9	Arquivamento, Averbação e registro	R\$ 1.560,00	
29.10	Retificação Administrativa de registro	R\$ 1.170,00	
29.11	Consolidação dos Estatutos Sociais	R\$ 1.170,00	
29.12	Extinção de condomínio - sobre o valor do quinhão,		10%
30	Mandado de segurança Deverá ser cobrado honorários sobre o proveito do cliente, naqueles casos onde não tiver como ser obtido os valores do proveito econômico, deverá ser considerado somente o valor fixo	R\$ 7.900,00	10% a 30%
31	Habeas data	R\$ 7.900,00	
32	Ação civil pública Em havendo proveito econômico, será cobrado êxito	R\$ 9.030,00	10% a 30%
33	Ação popular	R\$ 9.030,00	
34	Mandado de injunção	R\$ 7.900,00	
35	Juízo arbitral Atuação perante juízo arbitral, aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela	R\$ 6.950,00	10% a 30%
36	Substituição processual Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela	R\$ 3.580,00	10% a 30%
37	Retificação de registro e averbação:	R\$ 4.550,00	
38	Não contenciosa	R\$ 4.550,00	
39	Contenciosa Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela	R\$ 5.600,00	10% a 30%
39.3	Bens de Família	R\$ 2.180,00	
40	Registro torrens:		
40.1	Como advogado do registrante, sem oposição	R\$ 2.180,00	
40.2	Com oposição Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela	R\$ 3.400,00	10% a 30%
41	Organização de fundações Percentual sobre o valor do bem destinado à instituição	R\$ 7.050,00	3% a 6%
JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS			
42	Ações Cíveis Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela	R\$ 2.180,00	10% a 30%



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

43	Acompanhamento do processo até decisão final, incluindo o cumprimento de sentença sobre o proveito econômico		10% a 30%
44	Como advogado de qualquer das partes, na contratação por hora ou fração	R\$ 310,00	
45	Comparecimento em audiência de conciliação perante o juizado especial cível, como advogado contratado por qualquer das partes	R\$ 560,00	
46	Comparecimento em audiência de instrução e julgamento perante o juizado especial cível, como advogado contratado por qualquer das partes	R\$ 620,00	
47	Como advogado correspondente contratado só para comparecer à audiência, valor mínimo a ser cobrado por audiência	R\$ 400,00	
48	Elaboração de Recurso	R\$ 1.170,00	
III. DIREITO DE FAMÍLIA, INFÂNCIA, SUCESSÕES E REGISTRO PÚBLICO			
49	INVENTÁRIO EXTRAJUDICIAL:		
49.1	Como advogado do cônjuge supérstite, companheiro, inventariante e todos os herdeiros ou na hipótese de herdeiro único universal ou por adjudicação (cessionário ou não), sobre o valor real do monte-mor	R\$ 7.050,00	6%
49.2	No caso do advogado representar apenas o meeiro, herdeiro ou legatário, 6% sobre o valor real da meação, do quinhão hereditário ou do legado	R\$ 5.000,00	6%
50	INVENTÁRIO E ARROLAMENTO JUDICIAL:		
50.1	Como advogado do cônjuge supérstite, companheiro, inventariante e todos os herdeiros, sobre o valor real do monte-mor inclusive dos bens alienados durante o processo	R\$ 7.050,00	8%
50.2	No caso do advogado representar apenas o meeiro, herdeiro ou legatário, sobre o valor real da meação, do quinhão hereditário ou do legado	R\$ 4.550,00	8%
50.3	Como advogado do usufrutuário, sobre o valor real dos bens objeto do usufruto	R\$ 3.400,00	3%
50.4	Como advogado do inventariante dativo ou do testamentário, 20% da remuneração que for atribuída ao cliente	R\$ 3.400,00	20%
50.5	Como advogado do inventariante dativo ou do testamentário, percentual sobre a remuneração que for atribuída ao cliente	R\$ 3.400,00	20%
51	Herança Jacente e Bens Ausentes	R\$ 7.050,00	8%
52	Justificação de nascimento, casamento ou óbito. Retificação, cancelamento, restauração ou suprimento civil. Alvará de suprimento de consentimento de outorga. Outros alvarás. Legitimação de filhos.	R\$ 2.180,00	
53	Retificação de partilha	R\$ 4.550,00	
54	Habilitação de crédito em inventário ou arrolamento - sobre o valor do crédito	R\$ 3.400,00	10% a 30%
55	Testamentos e codicilos - Apresentação e registro	R\$ 4.550,00	
56	Anulação de testamento, nulidade ou anulação de escritura de inventário e partilha - Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela	R\$ 7.050,00	10% a 30%
57	Anulatória de separação, divórcio e casamento	R\$ 7.965,00	10% a 30%
58	Conversão de separação em divórcio	R\$ 4.550,00	
59	DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL:		
59.1	Se houver bens a partilhar e sendo advogado de ambos os requerentes, o previsto para inventário e arrolamento	R\$ 7.050,00	6%



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

59.2	Em se tratando de advogado de apenas um dos cônjuges, o mesmo percentual previsto para inventário e arrolamento, calculado sobre a parte que couber ao cliente	R\$ 7.050,00	3%
59.3	Se não houver bens sujeitos à partilha, caberá ao advogado de ambas as partes ou, isoladamente, de uma delas o valor mínimo	R\$ 4.550,00	
60	DIVÓRCIO JUDICIAL:		
60.1	Havendo bens a partilhar, o percentual sobre o patrimônio que resultar ao cliente	R\$ 7.965,00	8%
60.2	Se não houver bens sujeitos à partilha, caberá ao advogado de ambas as partes, isoladamente, de uma delas o mínimo de	R\$ 4.550,00	
NOTA	Para as medidas cautelares, aplica-se o previsto para inventário, calculado sobre a parte que couber ao cliente no que diz respeito ao mínimo, sem prejuízo dos honorários devidos pela ação principal.		
61	Investigação de paternidade - Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela	R\$ 7.050,00	10% a 30%
62	Cumulada com petição de herança	R\$ 9.100,00	10% a 30%
63	Ação negatória de paternidade. Havendo reflexo patrimonial, um percentual sobre o proveito econômico e havendo exoneração de alimentos, percentual incidente sobre 12 meses de pensão	R\$ 9.100,00	10% a 30%
64	Ação de alimentos		
64.1	Como advogado do autor ou do réu, em ação de alimentos, revisão ou exoneração de pensão alimentícia, valor de três meses da pensão fixada ou exonerada. Em caso de revisão, valor equivalente à diferença entre a pensão anterior e a revista, para o período de 12 meses.	R\$ 4.550,00	10% a 30%
64.2	Alimentos provisionais, valor correspondente a 02 mês de alimentos.	R\$ 2.970,00	
65	Guarda e regulamentação de convivência	R\$ 5.680,00	
66	Interdição, tutela ou curatela	R\$ 5.680,00	
67	Sub-rogação de vínculo ou levantamento de cláusula restritiva - Metade do percentual relativo ao inventário, calculado sobre o valor do bem	R\$ 7.050,00	3%
68	ADOÇÃO, RECONHECIMENTO, BUSCA, PODER FAMILIAR:		
68.1	Adoção Consensual	R\$ 4.550,00	
68.2	Adoção Judicial	R\$ 5.700,00	
68.3	Adoção Litigiosa – Ação de Destituição do Poder Familiar	R\$ 5.700,00	
68.4	Habilitação para a Adoção	R\$ 4.550,00	
69	Reconhecimento de filhos por escritura pública	R\$ 2.830,00	
69.1	Reconhecimento de filhos por procedimento judicial	R\$ 4.550,00	
70	Busca e apreensão de criança e adolescente	R\$ 4.550,00	
71	Poder Familiar e venda judicial de bens de crianças e adolescentes	R\$ 4.550,00	6%
72	Emancipação ou suprimento	R\$ 3.400,00	
73	Outorga judicial de consentimento	R\$ 5.120,00	
74	Usufruto ou fideicomisso - constituição e extinção	R\$ 5.120,00	
75	Alienação, arrendamento ou oneração de bens	R\$ 5.120,00	
76	Pedido de alvará, ofícios ou expedição de mandado	R\$ 2.180,00	
77	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INTERVENÇÃO: em qualquer processo	R\$ 3.400,00	



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

IV. ADVOCACIA CRIMINAL			
	INQUÉRITO POLICIAL E INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS		
78	Qualquer diligência perante órgãos policiais, em horário comercial (das 8 às 18 horas), fora desse horário, acréscimo de 20% a 30%	R\$ 2.180,00.	
79	Acompanhamento de flagrante, busca domiciliar ou cumprimento de mandados de busca e apreensão ou prisão preventiva, somente a diligência, sem pedidos (das 8 às 18 horas), fora desse horário, acréscimo de 20% a 30%	R\$ 3.400,00	
80	Acompanhamento de inquérito policial (válido também para outras espécies de investigação criminal)	R\$ 5.680,00	
81	Acompanhamento de termo circunstanciado de ocorrência	R\$ 3.400,00	
82	Representação (pedidos) perante autoridades judicial ou policial	R\$ 3.400,00	
83	Acompanhamento de audiência de custódia	R\$ 2.180,00	
84	Acompanhamento de acordo de não persecução penal	R\$ 2.180,00	
85	INVESTIGAÇÃO DEFENSIVA		
85.1	Instauração e realização de investigação defensiva para qualquer finalidade	R\$ 4.360,00	
86	AÇÃO PENAL		
86.1	Defesa em processo de rito ordinário (o mesmo se aplica a crimes eleitorais)	R\$ 11.370,00	
86.2	Defesa em processo de rito sumário	R\$ 10.240,00	
86.3	Defesa em processo de rito especial, com exceção do Tribunal do Júri	R\$ 11.370,00	
86.4	Originária em Tribunal Estadual	R\$ 23.870,00	
86.5	Originária em Tribunal Superior	R\$ 36.398,93	
87	PROCESSO DE COMPETÊNCIA DO JÚRI		
87.1	Defesa até sentença de pronúncia	R\$ 11.370,00	
87.2	Atuação em todo o curso do procedimento até a sustentação da tribuna	R\$ 34.115,00	
87.3	Atuação em sessão de julgamento	R\$ 22.742,84	
88	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL		
89	Acompanhamento de audiência preliminar para composição, transação penal e/ou suspensão condicional do processo (o mesmo vale para o acompanhamento de suspensão condicional do processo em outros procedimentos)	R\$ 2.830,00	
90	Defesa em processo de rito sumaríssimo em caso de Denúncia	R\$ 6.100,00	
91	JUSTIÇA MILITAR		
91.1	Só sustentação em audiência de julgamento	R\$ 11.370,00	
91.2	Defesa em processo, incluindo a sustentação em audiência de julgamento	R\$ 26.160,00	
92	PRISÕES CAUTELARES		



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

92.1	Pedidos em 1ª Instância (liberdade provisória, revogação ou relaxamento da prisão)	R\$ 4.360,00	
92.2	Habeas Corpus (em casos de liberdade e ataque colateral de ilegalidades)	R\$ 7.965,00	
92.3	Recursos relacionados a prisões cautelares (já incluindo agravos)	R\$ 7.965,00	
93	RECURSOS EM GERAL		
93.1	Recurso Ordinário (Apelação, recurso em sentido estrito, agravo em execução e embargos infringentes)	R\$ 5.680,00	
93.2	Recurso Extraordinário (recurso especial e recurso extraordinário, já incluindo agravos)	R\$ 7.750,00	
93.3	Mandado de segurança criminal	R\$ 5.200,00	
93.4	Sustentação oral em Tribunais (o mesmo se aplica para sustentação oral em habeas corpus e mandado de segurança criminal)	R\$ 3.070,00	
94	QUEIXA-CRIME		
94.1	Queixa crime e acompanhamento da ação penal privada	R\$ 7.850,00	
94.2	Pedido de explicação em juízo criminal	R\$ 3.490,00	
94.3	Exceção da verdade	R\$ 3.490,00	
95	PROCESSOS INCIDENTES:		
95.1	Pedido de restituição de coisas apreendidas, Levantamento de sequestro e outras impugnações a medidas assecuratórias	R\$ 3.490,00	
95.2	Incidente de insanidade mental ou de falsidade documental, questões prejudiciais e exceções	R\$ 3.490,00	
96	ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO		
96.1	Mínimo é o valor correspondente à atuação pela defesa. Em caso de assistência no Tribunal do Júri, aplica-se o item que trata dos processos de competência do Tribunal do Juri	R\$ 6.820,00	
97	REVISÃO CRIMINAL		
97.1	Pedido de Justificação Criminal	R\$ 3.490,00	
97.2	REVISÃO CRIMINAL	R\$ 6.820,00	
98	EXECUÇÃO PENAL		
98.1	Pedido de progressão de regime, livramento condicional, unificação das penas, comutação de penas, detração, prisão domiciliar, extinção da punibilidade por qualquer causa e outros pedidos na execução penal	R\$ 3.920,00	
98.2	Agravo em execução	R\$ 4.360,00	
98.3	Pedido de exame de cessação de periculosidade e/ou revogação de medida de segurança	R\$ 3.490,00	
98.4	Pedido de reabilitação criminal	R\$ 3.490,00	
98.5	Pedido de transferência de preso	R\$ 5.200,00	
98.6	Instrução em exame criminológico	R\$ 3.920,00	
98.7	Defesa em procedimento administrativo disciplinar	R\$ 5.200,00	
98.8	OUTROS ATOS DE ADVOCACIA CRIMINAL		



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

98.9	Diária Profissional	R\$ 870,00	
98.10	Acompanhamento de Carta Precatória, incluindo audiência	R\$ 1.750,00	
98.11	Simples requerimentos de natureza criminal não atendidos em outro item da tabela (em única petição e sem recursos)	R\$ 1.750,00	
98.12	Atuação em audiência na função advogado ad hoc em casos de nomeação como assistente judiciário gratuito pelo magistrado, exceto em sessão de julgamento pelo Tribunal do Júri quando se aplicara o item previsto na tabela para esse ato.	R\$ 1.140,00	
99	Outros atos na função de advogado ad hoc em casos de nomeação como assistente judiciário gratuito pelo magistrado devem observar idêntico valor mínimo previsto na tabela		
V. ADVOCACIA TRABALHISTA			
100	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA		
100.1	Patrocínio do reclamante: calculado sobre o proveito econômico bruto (sem deduções de contribuições previdenciárias e/ou fiscais) obtido pelo cliente com o processo, seja por acordo e/ou condenação, incluídos os valores de FGTS, seguro desemprego, indenização de honorários e quaisquer outras		20% a 30%
100.1	Ação sob o rito sumaríssimo	R\$ 2.740,00	20% a 30%
100.2	Ação sob o rito ordinário	R\$ 4.380,00	20% a 30%
100.3	Ação de indenização por acidente de trabalho	R\$ 5.480,00	20% a 30%
101	Patrocínio do reclamado: calculado sobre o proveito econômico apurado sobre diferença entre a pretensão econômica do reclamante e o que for efetivamente pago pelo reclamado, seja por acordo e/ou condenação.		20% a 30%
101.1	Ação sob o rito sumaríssimo	R\$ 4.130,00	10% a 30%
101.2	Ação sob o rito ordinário	R\$ 6.020,00	10% a 30%
102	Acréscimo no caso de recurso para o Tribunal Regional do Trabalho	R\$ 3.980,00	Mínimo 5%
103	Acréscimo no caso de recurso para o Tribunal Superior do Trabalho ou outros Tribunais Superiores	R\$ 6.050,00	Mínimo 5%
104	Execução de sentença ou embargos	R\$ 2.900,00	20% a 30%
105	Processos cautelares		
	a) Como medida autônoma	R\$ 2.900,00	20% a 30%
	b) Para reintegração de empregado	R\$ 4.780,00	20% a 30%
106	Homologação de transação extrajudicial	R\$ 2.900,00	20% a 30%
107	Mandado de segurança	R\$ 6.550,00	Mínimo 10%
108	Ação rescisória – calculado sobre o proveito econômico, se existente	R\$ 10.050,00	Mínimo 10%
109	Ação civil pública – calculado sobre o proveito econômico, se existente	R\$ 10.050,00	Mínimo 10%



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

110	Dissídios coletivos: representação em dissídio, acordo ou convenção coletiva	R\$ 7.800,00	Mínimo 10%
111	Pedido de homologação judicial de demissão de estável e de transação com opção pelo FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) sobre o valor da transação	R\$ 3.950,00	20% a 30%
112	Pedido de assistência à demissão de empregado estável	R\$ 3.950,00	20% a 30%
113	Defesa do empregado em inquérito judicial para apuração de falta grave	R\$ 4.100,00	Mínimo 10%
114	Propositura de inquérito judicial para apuração de falta grave de empregado	R\$ 6.100,00	Mínimo 10%
115	Consultoria, sem vínculo empregatício, de sindicato de trabalhadores	R\$ 3.950,00	20% a 30%
116	Habilitação de crédito trabalhista tempestiva/retardatária		Mínimo 10%
117	Por consulta	R\$ 1.170,00	
118	Por hora	R\$ 360,00	

Parâmetros importantes para as atividades em matéria trabalhista

Os valores de FGTS, seguro-desemprego e indenizações de qualquer natureza liberados ao cliente em razão da demanda também incidirão na base de cálculo dos honorários advocatícios, posto que incluem a base de cálculo do proveito econômico.

Os honorários do advogado de entidade sindical de empregados ou de empregadores devem seguir os mesmos percentuais mínimos ora estabelecidos, somente podendo haver a compensação desses com os honorários assistenciais porventura arbitrados no processo individual e/ou coletivo se houver previsão expressa no contrato de honorários firmado entre o advogado e a entidade sindical e/ou seus representados da categoria.

VI. ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA

119	POSTULAÇÃO ADMINISTRATIVA		
119.1	Calculado sobre o proveito econômico bruto (sem deduções de encargos previdenciários e/ou fiscais) obtido pelo cliente com o procedimento, seja por acordo e/ou condenação, incidente sobre todas as prestações acumuladas e nas 12 (doze) primeiras prestações pagas após a implantação do benefício. Os honorários advocatícios poderão ser recebidos de uma só vez, quando da implantação do benefício ou no pagamento dos atrasados, devendo a condição estar expressa no contrato de honorários.	R\$ 3.580,00	20% a 40%
119.2	Justificação administrativa	R\$ 3.400,00	
119.3	Solicitação e expedição de Certidão de Tempo de Contribuição	R\$ 2.520,00	
119.4	Retificação e atualização do CNIS; Regularização de recolhimento previdenciário	R\$ 2.520,00	
119.5	Cálculo e Planejamento Previdenciário	R\$ 2.520,00	
119.6	Procedimento visando à restituição de valores indevidamente cobrados e/ou declaração de inexistência dos valores cobrados pelo gestor do regime previdenciário, inclusive no caso do benefício de prestação continuada, bem como repetição de indébito	R\$ 2.520,00	
119.7	Sustentação oral perante órgãos recursais administrativos	R\$ 2.520,00	
119.8	Realização de defesa administrativa para evitar a suspensão do benefício previdenciário ou assistencial	R\$ 2.520,00	
119.9	Parecer Jurídico solicitado por entidades sindicais, associações gestoras de regimes previdenciários e outras pessoas jurídicas	R\$ 7.550,00	



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

120	POSTULAÇÃO JUDICIAL		
120.1	Calculado sobre o proveito obtido pelo cliente com o processo, seja por acordo e/ou condenação, incidente sobre todas as prestações acumuladas e nas 12 (doze) primeiras prestações pagas após a implantação do benefício.	R\$ 6.600,00	20% a 30%
120.2	Solicitação e expedição de Certidão de Tempo de Contribuição; Reconhecimento de tempo de serviço/contribuição	R\$ 3.770,00	
120.3	Ação ou contestação visando a manutenção de benefício previdenciário; Procedimento visando à restituição de valores indevidamente cobrados e/ou declaração de inexigibilidade dos valores cobrados pelo gestor do regime previdenciário, inclusive no caso do benefício de prestação continuada, bem como repetição de indébito.	R\$ 3.770,00	
121	Ações coletivas	R\$ 10.050,00	
122	ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA EMPRESARIAL		
122.1	Consultoria mensal sem vínculo empregatício, mínimo/hora	R\$ 500,00	
122.2	Para empresa com até 20 empregados	R\$ 2.520,00	
122.3	Para empresas com 21 a 40 empregados	R\$ 5.035,00	
122.4	Para empresas com acima de 41 empregados	R\$ 7.550,00	
122.5	Parecer sobre interpretação de normas previdenciárias, planejamento previdenciário ou qualquer tipo de enquadramento realizado pelo MPS ou INSS	R\$ 8.300,00	
123	ADVOCACIA CONTENCIOSA PREVIDENCIÁRIA EMPRESARIAL		
123.1	Atuação em processo administrativo - acidente de trabalho	R\$ 5.010,00	
123.2	Atuação em processo administrativo fase recursal – acidente do trabalho	R\$ 2.520,00	
123.3	Atuação no programa de reabilitação profissional junto ao INSS	R\$ 5.010,00	
123.4	Contestação FAP	R\$ 5.010,00	
123.5	Atuação em ação de acidente do trabalho como terceiro interveniente interessado	R\$ 5.010,00	
123.6	Ação de descaracterização de acidente do trabalho	R\$ 4.500,00	
123.7	Ação de redução de alíquota FAP/SAT	R\$ 4.500,00	
123.8	Ação de repetição de indébito ou compensação	R\$ 4.500,00	
123.9	Defesa em ação regressiva previdenciária – acidente do trabalho	R\$ 4.500,00	
VII. ADVOCACIA EM MATÉRIA FISCAL E TRIBUTÁRIA			
124	Procedimento ou Defesa Administrativa – 1ª Instância	R\$ 3.630,00	10%
125	Procedimento ou Recurso Administrativo – 2ª Instância	R\$ 4.670,00	15%
126	Parecer sobre aplicabilidade e/ou interpretação de normas tributárias, planejamento, avaliação de riscos de operação ou qualquer tipo de lançamento realizado em face do interessado pelo fisco	R\$ 7.800,00	5-10%
127	Liberação de Mercadorias (administrativo) – sobre o valor do bem	R\$ 5.700,00	10%
128	Liberação de Mercadorias (judicial) – sobre o valor do bem	R\$ 6.230,00	15%
129	Ação Anulatória de Débito Fiscal – Montante Excluído	R\$ 9.860,00	15%



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

130	Ação de Repetição de Indébito – Montante Repetido	R\$ 7.000,00	10%
131	Cautelares, Mandado de Segurança e procedimentos correlatos em matéria fiscal	R\$ 4.050,00	15%
132	Defesa em Execução de Natureza Fiscal – Valor da Ação	R\$ 9.860,00	15%
133	Consultoria em Transação Tributária, pedidos de parcelamento e procedimentos correlatos em matéria fiscal – montante excluído	R\$ 3.630,00	20%
134	Consultoria sem vínculo empregatício em matéria tributária na esfera administrativa e/ou judicial		
134.1	Micro e pequena empresa	R\$ 1.560,00	
134.2	LTDA	R\$ 4.670,00	
134.3	S/A	R\$ 9.550,00	
134.4	Demais (ex.: Cooperativas, sociedades civis, etc.)	R\$ 3.630,00	
VIII. ADVOCACIA ELEITORAL			
135	Consulta oral à candidatos, Partidos políticos e demais interessados em horário normal	R\$ 1.040,00	
136	Consulta junto ao Tribunal Regional Eleitoral	R\$ 5.190,00	
137	Defesa em processos de representação eleitoral ou reclamação de direito de resposta	R\$ 4.750,00	
138	Atuação junto ao tribunal superior eleitoral	R\$ 6.820,00	
139	Defesa em Investigação Judicial ou Impugnação de Mandato	R\$ 8.300,00	
140	Outro procedimento ou ato perante a justiça eleitoral	R\$ 4.750,00	
141	Sustentação Oral (além dos valores pagos acima)	R\$ 6.820,00	
142	Elaboração de ata e acompanhamento de convenção partidária	R\$ 6.820,00	
143	Registro de candidatura, valor mínimo por candidato	R\$ 1.560,00	
144	Assessoria jurídica para Partido Político, valor mensal	R\$ 3.710,00	
145	Medidas cautelar, Mandado de Segurança	R\$ 4.750,00	
146	Sustentação Oral (além dos valores pagos acima)	R\$ 6.820,00	
147	Atuação em ação de impugnação de registro de candidatura (AIRC)	R\$ 8.300,00	
148	Atuação em ação de impugnação de registro de candidatura (AIRC)	R\$ 8.300,00	
149	Atuação em Ação por captação ou gasto ilícito de recurso para fins eleitorais, ação por captação ilícita de sufrágio e ação por conduta vedada a agentes políticos, valor mínimo por instância.	R\$ 8.300,00	
150	Atuação em Recurso contra expedição de diploma (RCED), valor mínimo por instância.	R\$ 8.300,00	
151	Atuação em Prestação de contas anual ou eleitoral para partidos políticos.	R\$ 5.190,00	
152	Atuação em Prestação de contas eleitoral de candidatos.	R\$ 5.190,00	
153	Defesa em ação criminal eleitoral, valor mínimo por instância.	R\$ 8.300,00	



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

154	Outro procedimento ou ato perante a justiça eleitoral.	R\$ 4.750,00	
155	Sustentação Oral (além dos valores pagos acima)	R\$ 6.820,00	
156	Assessoria jurídica para Partido Político, valor mensal.	R\$ 5.190,00	
157	Medidas cautelares, Mandado de Segurança, Habeas Data, Mandado de Injunção, Habeas Corpus.	R\$ 5.190,00	
IX. ADVOCACIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO			
158	DEFESA ADMINISTRATIVA em processo administrativo disciplinar Em geral aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela	R\$ 6.820,00	10% a 30%
159	Como advogado do autor quanto couber demissão	R\$ 6.820,00	
160	Nos demais casos	R\$ 4.550,00	
161	Em caso de medidas cautelares	R\$ 4.550,00	
162	Em exames periciais administrativos	R\$ 2.180,00	
163	Sindicância ou inquérito administrativo	R\$ 3.400,00	
164	Recurso em inquérito administrativo	R\$ 3.400,00	
X. ADVOCACIA AMBIENTAL			
165	Parecer escrito e interpretação de Normas Ambientais – R\$ 260,89/hora	R\$ 5.680,00	
166	Avaliação de processo, perícia, estudo e/ou equivalente (administrativo ou judicial)	R\$ 3.400,00	
167	Composição/acompanhamento como membro de equipe multidisciplinar em estudo ambiental (EAP/RAP/EIV/RAS) – percentual calculado sobre o valor do empreendimento ou R\$ 1.652,22/mês	R\$ 3.980,00	1% a 5%
168	Composição/acompanhamento como membro de equipe multidisciplinar em estudo ambiental (EIA/Rima) - percentual calculado sobre valor do empreendimento	R\$ 7.965,00	1% a 5%
169	Responsabilidade Técnica ou Termo de Participação em Licenciamento Ambiental	R\$ 4.880,00	
170	Acompanhamento e ou encaminhamento de Licenciamento Ambiental	R\$ 3.400,00	
171	Acompanhamento de Certificação Ambiental	R\$ 3.400,00	
172	Acompanhamento de Perícia Ambiental	R\$ 7.965,00	
173	Defesa em Inquérito Civil e Acompanhamento na Elaboração de Termo de Ajustamento de Conduta	R\$ 6.480,00	
174	Defesa administrativa em 1ª Instância percentual calculado sobre o valor que o autuado deixar de pagar	R\$ 4.550,00	10% a 20%
175	Recurso administrativo em 2ª instância percentual calculado sobre o valor que o autuado deixar de pagar	R\$ 5.120,00	15% a 20%
176	Intervenção perante Órgãos Públicos em geral	R\$ 3.400,00	
177	Intervenção perante Cartório extrajudicial	R\$ 2.180,00	
178	AÇÕES DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA OU QUE ASSUMAM ESTE CARÁTER Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela, com êxito sobre o	R\$ 5.680,00	10% a 30%



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

	proveito econômico do cliente		
179	Defesa em Ação Cível Pública, Ação Popular Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela, com êxito sobre o proveito econômico do cliente	R\$ 6.600,00	10% a 30%
180	Defesa em Processo Criminal Ambiental	R\$ 7.965,00	
XI. ADVOCACIA EXTRAJUDICIAL			
181	INTERVENÇÃO do advogado para solução de qualquer assunto no âmbito extrajudicial, havendo interesse econômico, percentual desse valor.	R\$ 6.820,00	10%
182	INTERVENÇÃO PERANTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Em geral aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela, com êxito sobre o proveito econômico	R\$ 3.400,00	10%
183	Acompanhar cliente a órgão administrativo ou judiciário	R\$ 2.180,00	
184	Exame de processo junto a esses órgãos	R\$ 1.140,00	
185	Petição ou requerimento avulso perante qualquer autoridade	R\$ 1.140,00	
186	CONTRATOS EM GERAL Deverão ser cobrados honorários em porcentagem sobre o valor do contrato, ou, não sendo possível mensurá-lo, deverá ser considerado o valor mínimo	R\$ 2.180,00	4%
187	Minuta de contrato ou de qualquer documento: percentual sobre o valor do documento.	R\$ 2.180,00	2%
188	Elaboração de atos constitutivos e estatuto de sociedade civil ou comercial - Sociedade civil	R\$ 3.400,00	
189	Elaboração de atos constitutivos e estatuto de sociedade civil ou comercial - Sociedade por cotas: 1% do capital	R\$ 3.400,00	1%
190	Elaboração de atos constitutivos e estatuto de sociedade civil ou comercial - Sociedade anônima: 1% do capital	R\$ 3.400,00	1%
191	Vistos em contratos comerciais	R\$ 1.140,00	
192	Notificação Extrajudicial, quando houver conteúdo econômico envolvido e for atendido o objetivo, será cobrado percentual	R\$ 1.140,00	10%
193	Participação de reunião de sócio ou assembléia de acionista, acompanhando cliente	R\$ 2.180,00	
194	Secretariar, elaborar convocações e participar de reunião de sócio ou assembléia de acionista, no interesse da empresa	R\$ 3.400,00	
195	Participação em reunião de sócio ou assembléia de acionista, com a finalidade de deliberar sobre exclusão de sócio, apresentando defesa e acompanhando.	R\$ 3.400,00	
XII. TABELA DE OUTROS PROCEDIMENTOS DE DIVERSAS NATUREZAS			
196	Ação de retificação de registro público	R\$ 4.050,00	
197	Ação negatória ou de abstenção de uso de matéria de propriedade intelectual Havendo proveito econômico, incidirá êxito	R\$ 6.230,00	10% a 30%
198	Ação indenizadora por prejuízos decorrentes de contrafação ou crime em matéria de propriedade intelectual	R\$ 6.230,00	10% a 30%



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

199	Busca e apreensão em matéria de propriedade intelectual	R\$ 6.230,00	10% a30%
200	Procedimentos administrativos de propriedade intelectual: depósitos de marca ou patente, oposição, recursos, revisão, caducidade, nulidade etc.	R\$ 2.500,00	
201	Análise de documentação e pedido de registro de loteamento ou desmembramento, por grupo de dez lotes	R\$ 4.050,00	
202	Opção de nacionalidade	R\$ 3.240,00	
XIII. TABELA DE DILIGÊNCIAS – ADVOGADO CORRESPONDENTE			
203	Distribuição de ação em qualquer área (primeira instância)	R\$ 210,00	
204	Distribuição de ação em qualquer área (segunda instância)	R\$ 415,00	
205	Distribuição de qualquer recurso	R\$ 260,00	
206	Conciliação, sem preposto	R\$ 260,00	
207	Audiência de instrução em qualquer área como advogado ou representante	R\$ 520,00	
208	Acompanhamento a cliente em repartição policial por ato	R\$ 780,00	
209	Despacho com juiz ou chefe de secretaria	R\$ 570,00	
210	Despacho em qualquer órgão público	R\$ 450,00	
211	Acompanhamento a cliente em exames periciais	R\$ 780,00	
212	Requerimentos de certidões ou qualquer outro documento e envio	R\$ 310,00	
213	Retirada/levantamento, envio de alvará	R\$ 260,00	
214	Acompanhamento de busca e apreensão de veículo ou outros bens	R\$ 780,00	
215	Extração de cópia de autos até 100 cópias, a partir disso R\$ 2,00 por cópia	R\$ 160,00	
216	Digitalização dos autos até 100 páginas, a partir disso R\$ 1,00 por página	R\$ 160,00	
217	Acompanhamento de movimentação processual (processo físico ou PJE)	R\$ 310,00	
218	Distribuição de carta precatória	R\$ 210,00	
219	Preenchimento de guias e pagamentos de custas	R\$ 210,00	
NOTA	Quando os atos se realizarem por meio de videoconferência ou outras ferramentas tecnológicas, Aplicam-se os mesmos valores anteriormente previstos para o trabalho desenvolvido virtual e eletronicamente		